



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO nº 3.081, de 10 de maio de 2023

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar para os fins que especifica, e dá outras providências".

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na lei nº 2.577, de 10 de maio de 2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº 2.527 de 17 de novembro de 2022, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 448.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				448.000,00
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	47		04.122.0005.2016.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	
	49		04.122.0005.2016.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	
	300		04.122.0005.2016.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	45.000,00
			3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
	70		12.306.0008.2026.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	10.000,00
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	
	71		12.306.0008.2026.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	
	97		27.812.0012.2038.0000 ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	30.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

100	27.812.0012.2038.0000	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
270	15.452.0011.2009.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
279	17.512.0013.2007.0000	SANEAMENTO GERAL	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
288	26.782.0015.2015.0000	INFRA ESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 01 00	GABINETE MUNICIPAL		
23	02.061.0003.2006.0000	ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL	-150.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
24	02.061.0003.2006.0000	ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
28	04.122.0001.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 01 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUMCAD		
39	08.243.0004.2010.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
41	08.243.0004.2010.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
59	06.181.0006.2020.0000	POLICIAMENTO PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO	-30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
60	06.181.0006.2020.0000	POLICIAMENTO PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO	-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
90	13.392.0009.2032.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
99	27.812.0012.2038.0000	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
232	08.306.0021.2053.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
237	04.123.0007.2018.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-40.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
238	04.123.0007.2018.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	10	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
244	04.122.0005.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	10	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
265	15.452.0011.2003.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
	17.512.0013.1074.0000		SANEAMENTO GERAL		-40.000,00
274	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
	26.782.0016.2017.0000		TRANSPORTE INTERMUNICIPAL		-5.000,00
297	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Anulação (-)

-448.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 10 de maio de 2.023

Leandro José Jesus Baptista

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues

Responsável pelo DEPLAN